



GRANDE ORIENTE PAULISTA – GOP
Integrante da Confederação Maçônica do Brasil – COMAB
e da Confederação Masónica Interamericana – CMI
PODEROSA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Comissão de Orçamento e Finanças

Ao Eminentíssimo Presidente da P.:A.:L.:
DD V.:M.:D.: Renato De Souza Marques Craveiro

Parecer nº 004/2024

Objeto:

PARCER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, ACERCA DA PRANCHA Nº 185/2024, QUE TRATA DE PROJETO DE LEI CPMPLEMENTAR ALTERANDO OS INCISOS §§ 1º E 2º DO ARTIGO 125 DO REGULAMENTO GERAL DO GRANDE ORIENTE PAULISTA. ENCAMINHADA PELO PODER EXECUTIVO.

S.: F.: U.:

Em cumprimento ao estabelecido no Art. 49 Item II da RESOLUÇÃO Nº. 009/2023 - DE 20 DE MAIO DE 2023, DA E.: V.: (Regimento Interno da Poderosa Assembleia Legislativa do Grande Oriente Paulista), os membros da Comissão de Orçamento e Finanças desta Casa de Leis apresentam o resultado da análise do objeto em epígrafe.

PARECER:

Em conformidade com o artigo 49 Item II, da Resolução nº 009, de 20 de maio de 2023 - Regimento Interno da Poderosa Assembleia Legislativa do GOP, os membros da Comissão de Orçamento e Finanças desta Casa de Leis, apresentam o resultado da análise do projeto em epígrafe.

Trata-se de Prancha Nº 184/2024 encaminhada a esta Casa de Leis pelo Sereníssimo Grão Mestre do Grande Oriente Paulista, Ir.: Fernando Fernandes, onde apresenta o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR visando alterar aos §§ 1º e 2º do artigo 125 do Regulamento Geral do Grande Oriente Paulista, que se trata da mudança da forma de recolhimento da taxa de Capitação, para o formato de **recolhimento mensal**.

Entende, esta Comissão que esta proposição, vem corrigir de forma justa o sistema de cobrança da Capitação do Grande Oriente Paulista, portanto, recomendados que seja colocada para a apreciação e votação do plenário da P.A.L.



GRANDE ORIENTE PAULISTA – GOP
Integrante da Confederação Maçônica do Brasil – COMAB
e da Confederação Masónica Interamericana – CMI
PODEROSA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Comissão de Orçamento e Finanças

Sala das Sessões “Giuseppe Lofreda”, Oriente de São Paulo, aos 03 de junho de 2024
da E.: V.:.

PAULO ROBERTO DE MORAES

Venerável Mestre Deputado
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

NELSON CESAR NALIN

Venerável Mestre Deputado
Membro da Comissão de Orçamento e Finanças

ANTONIO DE ALMEIDA SILVA NETO

Venerável Mestre Deputado
Membro da Comissão de Orçamento e Finanças

REGINALDO MASTRO PIETRO

Venerável Mestre Deputado
Membro da Comissão de Orçamento e Finanças

LAERTE ALVES DA SILVA

Venerável Mestre Deputado
Membro da Comissão de Orçamento e Finanças